



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Altera membros para o colegiado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, considerando o pedido formalizado da coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento e o que consta no processo 23422.023195/2022-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para o colegiado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento:

Representantes docentes:

I - Jamur Johnas Marchi, presidente;

II - Micael Alvino da Silva, vice-presidente;

III - Andreia da Silva Moassab;

IV - Antonio de La Pena Garcia;

V - Carmen Justina Gamarra;

VI - Celina Felicio Verissimo;

VII - Dirceu Basso;

VIII - Flavio Alfredo Gaitán;

IX - Francisca Paula Soares Maia;

X - Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor;

XI - Exzolvildres Queiroz Neto;

XII - Guillermo J. Díaz Villavicencio;

XIII - María Alejandra Nicolas;

XIV - Luciana Mello Ribeiro;

XV - Gilson Batista de Oliveira;

XVI - Patrícia Zandonade;

XVII - Pedro Marcelo Staevie;

XVIII - Renata Peixoto de Oliveira;

XIX - Silvia Aparecida Zimmermann;

XX - Gladys Amelia Velez Benito;

XXI - Walfrido Kuhl Svoboda;

XXII - Maria Geusina da Silva;

XXIII - Sílvia Lilian Ferro;

XXIV - Valdemar João Wesz Junior;

XXV - Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira.

Representantes discentes Titulares:

XXVI - Hamilton Estiven Perez Sanchez;

XXVII - Moisés do Nascimento Bonfim;

XXVIII - Djanamy Clermon.

Representantes discentes Suplentes:

XXIX - José Alfredo Amaro Montesinos;

XXX - Antônia Carolina Garcia da Silva;

XXXI - Thelma Christini Wacheski.

Art. 2º O mandato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

Portaria nº 14/2026/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 111, de 30 de Junho de 2026.